



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 67/2025.

Ass.: "Institui a 'Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família' no Calendário do Município de Santa Bárbara d'Oeste."

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 67/2025 é de autoria do Ver. Paulo Monaro.

2 - Deu entrada na Casa em 11 de junho de 2025.

3 - A matéria: "Institui a 'Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família' no Calendário do Município de Santa Bárbara d'Oeste".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Relator -

ALEX DANTAS

- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EBWMKJ4F0DH7J06K> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EBWM-KJ4F-0DH7-J06K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: EBWM-KJ4F-0DH7-J06K